

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021.**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA ÁGUAS INTEGRADAS: PROJETO DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE EROSIÃO” NA BACIA DO RIO ITABIRITO”**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017.**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 12 de maio de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, Decreto Estadual nº 47.343/2018, Decreto Estadual nº 47.633/2019, Portaria IGAM nº 60/2019 e no **Contrato de Gestão nº 003/2017**, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado, conforme classificação

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2021			
Nº	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1	GOS FLORESTAL LTDA.	06.214.158/0001-40	3º
2	PJD TERRAPLANAGEM EIRELI	25.507.492/0001-37	4º
3	INOVESA INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EIRELI	23.943.712/0001-40	DESCCLASSIFICADA
4	APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP	03.490.150/0001-19	1º
5	FORTAL ENGENHARIA EIRELI	12.819.899/0001-58	2º

Ao início da sessão foi verificado o credenciamento das representantes das empresas nominadas abaixo. Ato contínuo, a Comissão realizou a conferência do envelope que se encontravam sob a guarda da mesma e verificaram que esse estava devidamente lacrado e em seguida iniciou-se a **SEGUNDA FASE**, conforme destacado na planilha apresentada anteriormente, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO” e procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Proponente, **APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP.**, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	APLICAR (169) FOLHAS
<b>7 - HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - DECLARAÇÃO CAFIMP e CADIN	A
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	A
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	A
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR	A
ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE	A
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	A
ANEXO VIII-A - LISTA DE PROFISSIONAIS	A



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	APLICAR (169) FOLHAS
<b>CERTIFICADO DE VISITA</b>	
<b>7.4 - Regularidade fiscal</b>	
a) relativa à Previdência Social - INSS	A
b) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto.	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A
<b>7.5 - Habilitação jurídica</b>	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
<b>7.6 - Qualificação econômico - financeira</b>	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial.	A
c) demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro, devidamente extraídos do balanço.	A
c.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos anexados ao balanço e assinados pelo representante legal do Proponente e pelo contador, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.	A
d) Comprovação de possuir Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, na forma da lei.	A
<b>7.7 - Qualificação Técnica</b>	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo VII)	A
c) A proponente deverá apresentar, a título de comprovação de capacidade técnica atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com os devidos registros de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do certame.	A
d) A equipe técnica exigida para execução das obras e serviços previsto no Termo de Referência deverá ser composta por profissionais que apresentem as qualificações técnicas previstas no Termo de Referência e as comprovações de registro em seus respectivos conselhos profissionais. A composição da equipe chave deverá ser apresentada conforme descrito no item 08 do Termo de Referência (Anexo I)	A
01 (um) Engenheiro Coordenador pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados, com experiência comprovada em recuperação de áreas degradada <b>ARNALDO CARVALHO SILVA JÚNIOR</b>	A
01 (um) Engenheiro de Campo, com experiência comprovada em reflorestamento; <b>JJULIO CÉSAR CORGOZINHO FERREIRA</b>	A
01 (um) Topógrafo, com formação técnica, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada em serviços topográficos; <b>MÁRCIO RIBEIRO MACIEL</b>	A
01 (um) Profissional de Mobilização Social, com formação superior, com pelo menos 3 (três) anos de formação e experiência comprovada em mobilização social e/ou educação ambiental. <b>NAYARA CRISLEY DE MELO COELHO</b>	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes credenciados que será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas. A Sessão Pública terminou as **13h10min.**

Belo Horizonte, 12 de maio de 2021.

*Márcia*  
Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

*Ilson*  
Ilson Diniz Gomes

*Michele*  
Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho,

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

NOME	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURA (S)
APLICAR ENGENHARIA EIRELI EPP	23.943.712/0001-40	ADRIANA SORIANO DE OLIVA	<i>Adriana Soriano</i>
FORTAL ENGENHARIA EIRELI	03.490.150/0001-19	FABIANA CASTRO AZEVEDO	<i>Fabiana Castro</i>